



## Poder Judiciário

### Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

#### Plataforma Nacional de Editais de 21/11/2025 Certidão de publicação 150 Edital

**Número do processo:** 5001572-83.2025.8.21.0028

**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

**Órgão:** Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 21/11/2025

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

**Destinatários(as):** ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A -  
BANRISUL

SUPER SAFRA COMERCIAL AGRICOLA LTDA.

SLC MAQUINAS LTDA.

BANCO BRADESCO S.A.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

COOPERATIVA DE CREDITO, POU PANCA E  
INVESTIMENTO REGIOES DAS CULTURAS - SICREDI  
DAS CULTURAS RS/MG

BANCO JOHN DEERE S.A.

BANCO DO BRASIL S/A

EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO  
SUL

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE EUGÊNIO DE CASTRO / RS

MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRACAO DE  
FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO LTDA  
ROBERSON DA SILVA LIMA

ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUARIA

ADRIANA BASSO LIMA

ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUARIA

**Advogado(as):** LUCIANA SEZANOWSKI MACHADO - OAB PR - 25276

NILTON VANIUS ALVARENGA DOS SANTOS - OAB RJ - 197825  
DEBORA FRANCIELE PFULLER - OAB RS - 127429  
FERNANDA RODRIGUES - OAB RS - 111939  
AUGUSTO BECKER - OAB RS - 93239  
CARLOS ALBERTO BECKER - OAB RS - 78962  
MARCELO CARLOS ZAMPIERI - OAB RS - 38529  
TADEU CERBARO - OAB RS - 38459  
ELÓI CONTINI - OAB RS - 35912  
SIRLEI MARIA RAMA VIEIRA SILVEIRA - OAB RS - 22306  
RODRIGO PEREIRA FORTES - OAB RS - 59486  
MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA - OAB RS - 77900A  
RAQUEL JUNCOWSKI - OAB RS - 73989  
ANDRE LUIS FEDELI - OAB SP - 193114  
THIAGO JOSUE BEN - OAB RS - 80269  
DAION ELDIS SCHUQUEL FENNER - OAB RS - 91750  
JOAO ADALBERTO MEDEIROS FERNANDES JUNIOR - OAB RS - 40315  
LAURENCE BICA MEDEIROS - OAB RS - 56691  
JOSE PAULO DE QUADROS RODRIGUES - OAB MT - 15466B  
VALDUR BRONZATTI - OAB RS - 32130

Teor da Comunicação

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001572-83.2025.8.21.0028/RS**

AUTOR : ADRIANA BASSO LIMA  
ADVOGADO(A) : JOSE PAULO DE QUADROS RODRIGUES (OAB MT015466B)  
ADVOGADO(A) : VALDUR BRONZATTI (OAB RS032130)  
AUTOR : ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUARIA  
ADVOGADO(A) : JOSE PAULO DE QUADROS RODRIGUES (OAB MT015466B)  
ADVOGADO(A) : VALDUR BRONZATTI (OAB RS032130)  
AUTOR : ROBERSON DA SILVA LIMA  
ADVOGADO(A) : JOSE PAULO DE QUADROS RODRIGUES (OAB MT015466B)  
ADVOGADO(A) : VALDUR BRONZATTI (OAB RS032130)  
AUTOR : ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUARIA  
ADVOGADO(A) : JOSE PAULO DE QUADROS RODRIGUES (OAB MT015466B)  
ADVOGADO(A) : VALDUR BRONZATTI (OAB RS032130)

**Local:** Santa Rosa

**Data:** 14/11/2025

EDITAL Nº 10095329954

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

**ÓRGÃO JULGADOR:** Vara Regional Empresarial Da Comarca de Santa Rosa/RS. **NATUREZA:** recuperação de empresa. **PROCESSO Nº:** 5001572-83.2025.8.21.0028. **AUTORES:** ADRIANA BASSO LIMA AGROPECUÁRIA (CNPJ 59.008.467/0001-20); ADRIANA BASSO LIMA (CPF 941.890.990-15); ROBERSON DA SILVA LIMA AGROPECUÁRIA (59.432.624/0001-20); ROBERSON DA SILVA LIMA (CPF 905.114.680-91).

**ADMINISTRADORA JUDICIAL:** Medeiros Administração Judicial, representada por João Adalberto Medeiros Fernandes Jr. e Laurence Bica Medeiros, com portal eletrônico na página [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br).

**OBJETO:** convocação dos credores da recuperação judicial para participarem da assembleia geral de credores, nos termos do art. 36 da lei nº 11.101/2005. **ORDEM DO DIA:** a) instalação da assembleia geral de credores; b) designação de 1 (um/uma) secretário(a) por escolha da administradora judicial, dentre os credores presentes; c) aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial. **DATAS:** primeira convocação, a ser realizada no dia **30/01/2026, 10h** (Brasília, DF, GMT-3), e segunda convocação, a ser realizada no dia **04/02/2026, 10h** (Brasília, DF, GMT-3), ambas na modalidade virtual, na plataforma da Ajud Assessoria e Tecnologia ([www.ajud.com.br](http://www.ajud.com.br)).

**CADASTRAMENTO PRÉVIO:** os credores deverão estar cientes da imprescindibilidade de cadastramento prévio, em até 24 horas antecedentes à data designada para a solenidade, mediante o envio da documentação de identificação no site <https://www.administradorjudicial.adv.br/agc>, para garantia dos direitos de fala e voto. Eventual necessidade de complementação do cadastro não solucionada no prazo concedido pelo administrador judicial implicará no indeferimento do pedido de participação no conclave. O credor poderá ser representado por mandatário ou representante legal, desde que envie na página descrita acima, até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontra o documento, nos termos do art. 37, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005. É obrigatório que a procuração possua poderes especiais de representação na assembleia geral de credores, conforme 4º enunciado do 2º Congresso do Fonaref. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, sendo que, para exercer tal prerrogativa o sindicato deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, nos termos do art. 37, parágrafos 5º e 6º, da Lei nº 11.101/2005.

**CREDENCIAMENTO:** devidamente cadastrados, os credores receberão no dia anterior à realização da solenidade 2 e-mails para acesso à plataforma virtual, um com link do ClickMeeting e token para ingresso e outro com login e senha para confirmação de presença e votação, sendo possível a entrada na sala virtual apenas com a chave de acesso fornecida. As credenciais são pessoais e intransferíveis, e não devem, em hipótese alguma, ser compartilhadas com terceiros, sob pena de responsabilização nas esferas cabíveis. O credenciamento estará disponível a partir das 9h (Brasília, DF, GMT-3) do dia designado para a assembleia, sendo de responsabilidade dos credores o ingresso tempestivo na plataforma até o início da solenidade. A lista de presença é encerrada na assembleia de instalação, nos termos do art. 37, parágrafo 3º, da Lei nº 11.101/2005. **DO ATO ASSEMBLEAR:** a assembleia será presidida pelo administrador judicial. Conforme disposição do art. 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005, a assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número. Os votos de abstenção não serão computados ao final. Todo o ato assemblear será gravado, e o vídeo estará disponível no portal eletrônico da administração judicial e nos autos da recuperação judicial, permitindo que todos os interessados possam validar os resultados apresentados. Em caso de interrupção dos trabalhos por problemas técnicos, a assembleia será retomada exatamente do momento em que interrompida e com os mesmos participantes que constavam da lista da presença do conclave interrompido. **DÚVIDAS**

**SOBRE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** os credores e demais interessados poderão obter cópia do plano de recuperação judicial junto ao site do administrador judicial ([www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br)) e/ou esclarecer dúvidas diretamente com o profissional, central telefônica 0800 150 1111, WhatsApp (51) 99871-1170 e e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br). **DÚVIDAS SOBRE A PLATAFORMA:** em caso de necessidade de suporte ou resolução de dúvidas sobre a plataforma virtual, a Ajud deverá ser contatada em quaisquer de seus canais de atendimento: central telefônica 0800 000 1511, WhatsApp (51) 99207-1200 ou e-mail [contato@ajud.com.br](mailto:contato@ajud.com.br).

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** este edital será publicado em Órgão Oficial Eletrônico e disponibilizado no site do administrador judicial, a teor do caput do art. 36 da Lei nº 11.101/2005, bem como será fixada cópia na sede dos recuperandos, no sentido de veiculação abrangente, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 36 da Lei nº 11.101/2005. Santa Rosa, 14 de novembro de 2025. Servidora: Jordana de Almeida. Juiz: Eduardo Sávio Busanello.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/mMg9oWrB691uX8cPhpDBb36zwDv82Q/certidao>  
Código da certidão: mMg9oWrB691uX8cPhpDBb36zwDv82Q